



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE CASCAIS

EDITAL Nº 26/2021

ASSUNTO: INTERDIÇÃO DE FUNDEADOUROS

Paulo Sérgio Gomes Agostinho, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Cascais, no uso das competências que lhe estão conferidas pelo Decreto-lei 44/2002 de 2 de março e visando garantir a segurança de pessoas e bens na orla costeira, faz saber que:

No período das 09h00 às 15h00, do dia 11 a 13 de novembro, estará cancelada a utilização da Área A – Fundeadouro das embarcações locais e costeiras e Área C – Amarrações de Recreio, da Baía de Cascais, no âmbito das comemorações do “Dia da Polícia Marítima”.

Afixe-se nos locais habituais e remeta-se à Câmara Municipal de Cascais, ao Clube Naval de Cascais, à Marina de Cascais, à Associação dos Armadores e Pescadores de Cascais e à Associação dos Profissionais da Pesca de Cascais.

E para constar se elaborou este Edital e outros de igual teor, que serão afixados nesta Capitania e nos locais de costume.

Solicita-se a conveniente divulgação

Capitania do Porto de Cascais, 03 novembro 2021

O Capitão do Porto

Paulo Sérgio Gomes Agostinho
Capitão-de-fragata

Dist. Interna:

- Secretaria
- Polícia Marítima

Afixado em:
05/11/21
C. Agostinho